



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 1.322/2017, para recompor os integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes no âmbito do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes de que trata a Portaria nº 1.322/2017, em razão das alterações no quadro de gestores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 13.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 1.322/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- ONÉLIO LUÍS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário;
- ALDO DA SILVA JARDIM, Assessor da Secretaria-Geral Judiciária;
- ARTHUR FRASCA GRILLO, Assessor-Chefe da Assessoria de Recurso de Revista;
- CAROLINA DA SILVA FERREIRA, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 157/2018 e demais disposições em sentido contrário.

Art. 3º Republica-se a Portaria nº 1.322/2017, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS